



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 179 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022 e Processo Administrativo nº 440 de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

A) Exonerar a **pedido**, a servidora **BRUNA DA SILVA MENEZES** do cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, nomeada pela Portaria 03, de 17 de janeiro de 2023, Referência 73 – Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (Oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Em decorrência do disposto no item A dessa portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 18-08-2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018